

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0915/2021**

Matr.	Nome	Função	Símbolo	Lotação
8905-2	Bruno Glória Silva	Procurador Substituto	FG-PS	PGM

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0915/2021**

Matr.	Nome	Função	Símbolo	Lotação
8905-2	Bruno Glória Silva	Chefe Procuradoria Especializada	FG-CPE	PGM

**PORTARIA Nº 0916/2021**

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 31168/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 2º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

**Art. 4º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 7º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA 0916/2021****NOMEAR**

EDITAL Nº 03/2019

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	CPF
3	EVELYN DA SILVA BARROSO	09868742722

ASSISTENTE SOCIAL II

CLASS.	NOME	CPF
5	DAYANE MARIANO GOMES	14738380702
6	JESSICA SILVA ANDRADE DOS SANTOS	12860396730
7	JULIANE FERREIRA NUNES	11224381769
8	ANDRÉA GONZAGA DE OLIVEIRA	05310575774

NUTRICIONISTA

CLASS.	NOME	CPF
3	BEATRIZ BARCELOS BRANDÃO	15852824720

NUTRICIONISTA II

CLASS.	NOME	CPF
1	SUELLEN CARNEIRO FIGUEIRA	14682326732
2	VIVIANE WAGNER RAMOS	10970511701
3	FERNANDA GONÇALVES SANTOS	04140375450
4	CHAIANY LOPES AZEREDO SILVA	14836570786

PSICÓLOGO

CLASS.	NOME	CPF
4	EDWALTON SANTOS DA SILVA	09950132762
5	ROSAMARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	10323012795
6	RAFAEL OSTROVSKI	13114742777

**ANEXO II DA PORTARIA 0916/2021****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- \* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procvweb.trfj.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**Jornada Pedagógica ONLINE**  
Rio das Ostras 2021  
13 e 14 de Outubro

**13/10** quinta-feira

**08h** Escuta Ativa na produção de subjetividades no processo de ensino e aprendizagem.  
DEBORAH CRISTINA FLORESTA E CARLA COSTA

**10h** Novos contextos para Paulo Freire: a atualidade pedagógica do patrono da Educação Brasileira.  
FELIPE DA SILVA FERREIRA

**13h** Desafios e Perspectivas do Ensino Híbrido.  
ALANNA OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO

**14h30** Lutar com livros: ludicidade e cidadania de mãos dadas.  
MARCIA LOBOSCO

**16h** Como usar jogos para além da trilha e do domínio.  
PEDRO MOSQUERA DE MARIAS

**18h** A escola invisível: o papel das mídias e da comunidade no aprendizado durante a vida toda.  
ALEXANDRE SAVAD

**14/10** quinta-feira

**08h** A construção de um espaço afetivo para a primeira infância, através de práticas pedagógico – musicais  
CLAUDIA VERAS NEVES BASTOS

**10h** Ciências e inovação na Educação.  
RAFAEL ALMA

**13h** Tecnologias na Educação. Cultura Maker e Pensamento Computacional.  
LUIZMY APILIA E LAURELIANE SALES

**14h30** Mesa: A importância do Plano Individualizado na garantia de direitos de alunos com deficiência.  
CRISTINA AMÉLIA APONTE DE CARVALHO/ROSELIANO/ ANNE GOMES TEDI/ TIANETAN MALINHOSSILVA

**16h** Educação midiática e formação cidadã no século 21  
BRUNO FERREIRA (INSTITUTO PALAIVRA ABERTA)

**18h** Educação Antirracista.  
ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES

**INSCRIÇÕES EM:**  
<https://srvseduc7.riodasostras.rj.gov.br/formacao/#/>

**PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS**

**ANEXO III DA PORTARIA 0916/2021****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semاد@gmail.com](mailto:depag.semاد@gmail.com)

**ANEXO IV DA PORTARIA 0916/2021****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**PORTARIA Nº 0917/2021**

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 31181/2021

**RESOLVE:**

- Art. 1º** EXONERAR DE OFÍCIO, as servidoras relacionadas no **Anexo I**, desta Portaria, do respectivo Cargo Efetivo, com lotação na SEMUSA.
- Art. 2º** NOMEAR, em caráter efetivo, as cidadãs relacionadas no **Anexo II**, desta Portaria, aprovadas e Classificadas no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 3º** As nomeadas deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 4º** As nomeadas poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º** AS nomeadas deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.
- Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, as nomeadas deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [gedeg.concurso@gmail.com](mailto:gedeg.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com as nomeadas, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, as nomeadas deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2771- 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0917/2021****EXONERAÇÃO DE OFÍCIO**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MATRÍCULA	NOME
17408-4	FRANCIELI DE LIMA
17415-7	SUELEN ARAUJO TINOCO

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0917/2021**

EDITAL Nº 04/2019

**NOMEAR**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	CPF
64	ANDREIA QUENUPP DA SILVA FARIAS	11627128727
65	BIANCA CABRAL MORAES	15529775799

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0917/2021**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista

a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

- \* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://proceweb.trj.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0917/2021****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semاد@gmail.com](mailto:depag.semاد@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA Nº 0917/2021****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* As candidatas poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**PORTARIA Nº 918/2021**

**CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E DESIGNA SERVIDORES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência e considerando o Processo Administrativo nº 31963/2021,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Seleção de Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, do Governo Federal, em parceria com a Prefeitura de Rio das Ostras.
- Art. 2º** - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0918/2021**

NOME | MATRÍCULA | CARGO  
Anangélica Leite da Silva Peres | 6194-8 | Professor I  
Elaine Leker Costa | 3316-2 | Professor I  
Elisângela Brasileira dos Santos | 2740-5 | Professor I  
Silviane de Souza Rodrigues | 16406-2 | Professor I

**PORTARIA Nº 0919/2021**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 31973/2021,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** DESIGNAR os servidores STEFAN AUGUSTO BELOTI PIZETTA, Analista de Segurança/ Assessor Técnico I, matrícula nº 11243-7 e VINICIUS FERRO ARAUJO, Técnico em Informática/ Assessor Técnico II, matrícula nº 11216-0, como responsáveis pela fiscalização dos Contratos nºs 086,087,088 e 089/2021, Processo nº 23059/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2021.